



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0618011/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Maria Cristina Feijó Teixeira**, Secretária Municipal de Assistência Social, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais), somando o valor de **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Para servidora **Maria Andrea das Neves Costa**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais), somando o valor de **R\$ 1.305,00** (hum mil trezentos e cinco reais). A portaria perfaz o valor de **R\$ 3.780,00** (três mil setecentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Curitiba PR, no período de 24 a 25 de julho do corrente, para participar de Capacitação de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em de julho de 2019 Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarith Cortez da Costa
Assessora de Gabinete